



EM 01.11.18

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

PROJETO DE LEI Nº. 01.11.00035/18, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADA
EM 01.11.18

Robério Basílio Diniz
1º Secretário

Denomina o Auditório da Secretaria Municipal da Saúde, com o nome do Exmo. Sr. Prefeito **JOSÉ ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado o Auditório da Secretaria Municipal da Saúde, com o nome do Exmo. Sr. Prefeito **JOSÉ ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE**.

Art. 2º - O referido Projeto de Lei homenageia uma ilustre personalidade que contribuiu para o Município.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a colocar a placa do homenageado no ato da Inauguração do referido equipamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, ao 01 de novembro de 2018.

FRANCISCO IRANILDO SÁ DE CASTRO
PRESIDENTE

Lei PACATUBA
Jônico Martins
2018



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO**

JUSTICATIVA

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Exmo. Sr. Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba, visa fazer uma homenagem nesta propositura a ilustre pessoa, que tanto se destacou no cenário político na qualidade de Vereador, Vice – Prefeito e Prefeito Municipal, pelos relevantes serviços prestados ao Município em defesa dos municípios, galgando um vasto conhecimento na área.

Com os melhores cumprimentos, desejo fazer chegar ao conhecimento de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei de minha autoria que visa fazer a homenagem, que reconhecidamente emprestou sua colaboração sobremaneira para o pleno crescimento de nosso Município.

Diante do exposto apresentado, solicito dos Nobres Parlamentares, a apreciação e votação da matéria, aproveitando votos de elevada estima e consideração.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, ao 01 de novembro de 2018.

FRANCISCO IRANILDO SÁ DE CASTRO
PRESIDENTE